

**DECRETO Nº 126/2021**

**DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGA HORARIA DE SERVIDOR PUBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial ao Edital de Processo Seletivo nº 01/2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterada a carga horária da Contratação em Caráter Temporária de Excepcional Interesse Público do senhor **José Sergio Farias**, ocupante do cargo público de Monitor com Habilidades em Violão, de 20 (vinte) horas para 30 (trinta) horas semanais, nomeado pelo Decreto nº 116/2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, percebendo a remuneração de acordo com a Lei Complementar nº 49/2017.

**Art. 2º** - Para fazer frentes as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Águas Frias - SC, em 21 de maio de 2021.

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
Prefeito Municipal.

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.

**OLDAIR NATAL CITADELLA**  
Sec. Adm. Finanças e Planejamento